



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. FMS 46/2018, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETÉM AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAR O SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP, NO ESTADO DE SANTA CATARINA, COM COBERTURA DE SINAL NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

No dia 19/12/2019, o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, por meio do **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS**, ESTADO DE SANTA CATARINA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.206.680/0001-10, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito **Sr. Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa CLARO S.A., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0001-47, neste ato representada por sua Gerente Executiva de Contas Senior, Sra. Amanda Sá Barreto de Souza, CPF/MF: 869.929.294-53, e seu Gerente Regional de Vendas Sr. Geraldo José de Vasconcelos Vilar, CPF/MF: 594.753.154-10, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente termo aditivo de contrato:

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS DE INÍCIO, DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO, DE ENTREGA, DE OBSERVAÇÃO E DE RECEBIMENTOS

A vigência que era até **31/12/2019** passará a ser até **31/12/2020**, conforme memorando nº **12.144/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1 O valor previsto para o item I deste instrumento será de **R\$ 3.468,08**. Segue descritivo abaixo:

Ítem	Quant. serviços 12 meses	Serviço	Valor Unitário	Valor 12 meses
LOTE 01				
1	48	Assinaturas	R\$ 6,00	R\$ 288,00
2	48	Mensalidade Acessos (custo zero local, para chamadas dentro do plano)	R\$ 6,40	R\$ 307,20
5	2852	Minutos VC1 – Móvel/móvel mesma operadora.	R\$ 0,20	R\$ 570,40
6	2712	Minutos VC1 Móvel/móvel operadoras diferentes.	R\$ 0,20	R\$ 542,40
7	388	Minutos VC1 Móvel/fixo	R\$ 0,20	R\$ 77,60
8	504	Minutos VC2 – Móvel/móvel mesma operadora.	R\$ 0,33	R\$ 166,32



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

9	504	Minutos VC2 Móvel/móvel operadoras diferentes.	R\$ 1,24	R\$ 624,96
10	192	Minutos VC2 Móvel/fixo	R\$ 0,62	R\$ 119,04
11	312	Minutos VC3 – Móvel/móvel mesma operadora.	R\$ 0,33	R\$ 102,96
12	312	Minutos VC3 Móvel/móvel operadoras diferentes.	R\$ 1,24	R\$ 386,88
13	76	Minutos VC3 Móvel/fixo	R\$ 0,62	R\$ 47,12
14	48	Gestor OnLine	R\$ 4,90	R\$ 235,20
TOTAL PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 3.468,08
VALOR MENSAL				R\$ 289,00

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS CONTRATANTE

Gilberto dos Passos
Prefeito

CLARO S.A. CONTRATADA

Amanda Sá B. de Souza Geraldo José de V. Vilar
Gerente Exec. de Contas Senior Gerente Reg. de Vendas

Visto:

Winston Beyersdorff Lucchiari
Assessoria Jurídica

Testemunhas:

Nome
CPF

Nome
CPF